III VIRALIZE

"Boomerang"

CONCURSO CULTURAL DO DIA DO ESTUDANTE DA UNIVIÇOSA

O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e a Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Univiçosa informam que realizarão nas Unidades 1 e 2 da Instituição o III Concurso Cultural da Semana do Estudante. O objetivo é promover a interação de toda a comunidade acadêmica. O Concurso será regido pelo presente Edital. Concurso Cultural é um projeto de incentivo à cultura e/ou recreação, exclusivamente.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

   1.1. O Concurso Cultural da Semana do Estudante da Univiçosa será realizado pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e pela Assessoria de Comunicação da Instituição.

   1.2. Poderá participar do concurso qualquer aluno regularmente matriculado nos cursos de GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO oferecidos pela Instituição.

   1.3. As colocações e premiações estão especificadas no Quadro 1, a seguir:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º colocado	Câmera Sport Cam + cartão 16gb + Mochila
2º colocado	HD Externo de 1 tera + Pen Drive 8gb
3º colocado	Caixa de Som Bluetooh + Pendrive 32gb Alumínio + Mochila

2. **DO PROCESSO E DAS INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

   2.1. O acadêmico deverá fazer um vídeo com efeito "Boomerang" utilizando o aplicativo Instagram. O vídeo deve ser **CRIATIVO** e **UTILIZANDO COMO TEMA SEU CURSO DE GRADUAÇÃO.**

   2.2 É permitido que o acadêmico faça montagens de mais de um "boomerang", respeitando o tempo limite máximo de 10 segundos.

   2.3 Cada acadêmico pode participar inscrevendo até 3 (três) vídeos com efeito "Boomerang", respeitando o tempo limite máximo de 10 segundos para cada inscrição, caso faça montagem.

2.4. O vídeo deverá ser postado em sua rede social (Facebook), marcando a página oficial da Instituição (https://www.facebook.com/Univicosa) com as hashtags #viralize e/ou #univicosa em modo público.

2.5. O acadêmico deverá se apresentar citando a instituição, o curso e período.

2.6. O vídeo pode ser individual ou em grupo, porém, o prêmio, se for o caso, será atribuído à equipe que produziu o vídeo e não a cada participante.

2.7. Fica proibido a veiculação de imagens de terceiros sem a prévia autorização dos mesmos, sendo de inteira responsabilidade do aluno a veiculação e divulgação da imagem de terceiros sem autorização. A Univiçosa NÃO se responsabiliza pela veiculação de imagens de terceiros, sem a prévia autorização.

2.8. A inscrição neste concurso implica aceitação plena das exigências deste Regulamento.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O concurso respeitará rigorosamente o cronograma estabelecido no quadro abaixo:

DATA	ATIVIDADE
14 de julho	Período de divulgação do Edital
14 de julho a 16 de agosto	Período para postagem dos vídeos pelos alunos marcando a Univiçosa com as hashtags #viralize e #univiçosa
17 de agosto	Período de avaliação dos vídeos pela Comissão Organizadora
17 de agosto	Divulgação dos resultados e premiação dos vencedores

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os vídeos serão julgados por 3 comissões julgadoras e uma média das notas será feita para cada vídeo inscrito.

Comissão Organizadora, composta por 1 representante do Núcleo de Arte e Cultura, 1 representante da equipe de Comunicação da Univiçosa e 1 representante da Direção da Instituição.

Comissão Tecnologia da Informação, composta por 3 colaboradores desse setor.

Comissão Convidada, composta por 3 membros de variados setores da Univiçosa.

4.2. O critério de avaliação é: CRIATIVIDADE, USO DO TEMA E NÚMERO DE CURTIDAS.

MODALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO RECEBIDA POR ALUNO
Notas da Comissão Avaliadora	1 a 10	
Notas da Comissão Tecnologia da Informação	1 a 10	
Notas da Comissão Convidada	1 a 10	
Vídeo com maior número de curtidas	1	

4.3. A temática dos vídeos efeito "boomerang" é relacionado ao curso de graduação ou área de atuação afim, porém estes NÃO poderão ter conteúdo que possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, que constitua ofensa à liberdade de crença ou religião ou contenha informação racista ou discriminatória.

4.4. As Comissões Julgadoras são soberanas em suas decisões.

5. DO RESULTADO DO CONCURSO E DA PREMIAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado no dia 17 de agosto (quinta-feira) às 20h30, na Unidade 1 da Instituição pela Comissão Organizadora, durante confraternização oferecida a todos os acadêmicos da Univiçosa.

5.2. Além da divulgação do resultado e premiação dos alunos participantes do concurso, serão oferecidos lanches e haverá um show de confraternização.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esta promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção, desconto ou convênio, e se restringe aos prêmios previstos neste Edital.

6.2 A Univiçosa não se responsabiliza por eventuais falhas no sistema do Facebook/Instagram.

6.3 Esta promoção não é patrocinada pelo Facebook ou Instagram.

Viçosa (MG), 13 de julho de 2017